

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.937/96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DA SERRA - BIÊNIO 2012/2014**

O presidente do Conselho Municipal de Cultura da Serra (CMCS), Sr. Aurélio Carlos Marques de Moura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.937, de 17 de dezembro de 1996, **CONVOCA** as reconhecidas entidades culturais, artistas e produtores culturais com domicílio eleitoral na Serra para eleição da composição do CMCS – Conselho Municipal de Cultura da Serra, cujo mandato será de 02 (dois) anos, que será realizada no dia **31 de maio de 2012, às 18:30 horas, Auditório da Biblioteca e Centro Cultural “Carlos Correia de Loyola”, End: Av. Guarapari, nº 112, Bairro Valparaíso - Serra (Referência: em frente a praça do Supermercado EXTRABOM)**, quando serão ELEITOS pelos inscritos de cada Câmara correspondente, 01 (hum) membro Titular e 01 (hum) membro Suplente, além de AGREGAR 01 (hum) membro Colaborador cujos votos não foram suficientes para o eleger, mas acima dos demais não-eleitos.

O CMCS é composto por 07 (sete) Câmaras: **Artes Plásticas; Artes Musicais; Artes Audiovisuais; Artes Cênicas; Folclore, Artesanato e Cultura Negra; Literatura; e Patrimônio Histórico, Cultural, Arquitetônico e Natural**. Compõem ainda o Conselho Municipal de Cultura da Serra, 01 (hum) representante Titular e 01 (hum) Substituto indicado por: **FAMS – Federação das Associações de Moradores da Serra; entre os Vereadores da Câmara Municipal; e da SETUR - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.**

As inscrições para a composição das Câmaras deverão ser efetuadas no Departamento de Cultura da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Serra – End: Rua Maestro Antônio Cícero, N° 239 – 3° Andar – Serra Centro, por indicação das entidades culturais e/ou por reconhecido mérito da militância nas áreas, do dia **07 de maio à 25 de maio de 2012**, no horário **de 9h às 17 h. As inscrições deverão ser feitas** pelo próprio candidato, ou representante da entidade, munido de cópia da carteira de identidade, CPF, **título de eleitor com domicílio eleitoral na Serra**, comprovante de residência e ofício da entidade que representa e/ou declaração individual. Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer destes documentos obrigatórios.

Logo após anunciado o resultado final, os membros titulares eleitos das Câmaras deverão se reunir no mesmo local para a eleição dos membros da diretoria Executiva: presidente, vice-presidente e secretário, para o mandato de um ano, com direito à reeleição.

**Informações e orientação: 3291 2331/3291 2330.**

Serra, 07 de maio de 2012.

**AURÉLIO CARLOS MARQUES DE MOURA**  
Presidente

**JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO**  
Secretário

**CLÉRIO JOSÉ BORGES DE SANT’ANNA**  
Vice-presidente